

PORTARIA 116/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉ BARRO** a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Venâncio Aires – RS, onde acompanhará o Vereador Ronaldo Jair Donida na reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari - Antas no dia 30 de agosto de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**